

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 07/2024/SEAS-CONEDCA

Porto
Velho/RO,
26 de
novembro
de 2024.

Dispõe acerca da instalação da Mesa Diretora do
CONEDCA-RO para o biênio de 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 2.760 de 05 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.565 de 17 de outubro de 2024 que nomeia dos membros do colegiado do CONEDCA-RO para o biênio de 2024/2026;

CONSIDERANDO a eleição da mesa diretora do CONEDCA-RO realizada na reunião extraordinária do dia 07 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Resolução nº 12 de 13 de novembro de 2012 que trata do Regimento Interno do CONEDCA-RO acerca da composição e eleição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição da Mesa Diretora do CONEDCA-RO eleita para o mandato de dois anos, em específico para o biênio de 2024/2026.

I - Presidente: ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA, conselheiro governamental, representante da FEASE-RO;

II - Vice - Presidente: CLEYANNE ALVES, conselheira da sociedade civil, representante do CRP 24ª região;

III - Secretária-Geral: APARECIDA MEIRELES, conselheira governamental, representante da SEAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 26/11/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055096518** e o código CRC **DE6737BE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003872/2024-17

SEI nº 0055096518